



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

**PORTARIA Nº 605/2019 - AESJ**  
**DE 19 DE JULHO DE 2019**

## - REGULAMENTA RECEBIMENTOS DE MENSALIDADES SOCIAL

A Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, por seu Diretor Presidente e Diretor de Finanças e Patrimônio, no uso de sua competência estatutária, **FAZ SABER QUE:**

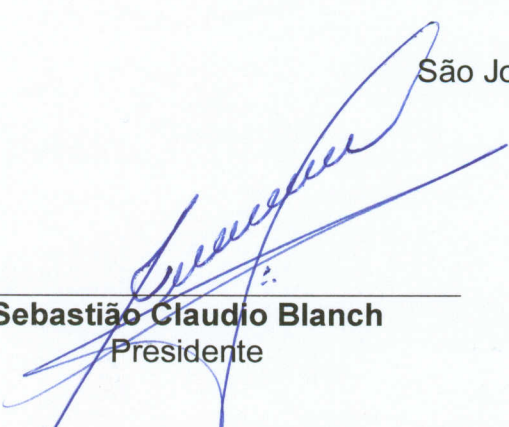
1 – A Cobrança da taxa de manutenção da Associação Esportiva São José, observará os critérios abaixo discriminados;


- a) A taxa de manutenção, deverá ser paga dentro do mês, com vencimento mensal até o dia 10;
- b) A taxa de manutenção, se paga após o vencimento, será acrescida de:
  - 1. multa de 2% (dois por cento) ao mês;
  - 2. juros de 1% (um por cento) ao mês;

2 – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2019, e revoga as disposições em contrário.

Registra-se, afixe e cumpra-se.

São José dos Campos, 19 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Sebastião Claudio Blanch**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Jandir Bertolini Sobrinho**  
Diretor de Finanças e Patrimônio

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

**CLUBE DE CAMPO SANTA RITA**  
Av. Lineu de Moura, s/n - Serimbura  
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo  
Telefone: +55 12 3949.9494  
Email: info@aesj.com.br

**CENTRO POLIESPORTIVO**  
Travessa César Leite, nº 20 - Centro  
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo  
Telefone: +55 12 3921.8669  
Email: ginasio@aesj.com.br